

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Folha de São PauloClass.: 51Data: 20 de julho de 1980

Pg.: _____

Antropólogos têm proibido o acesso às áreas indígenas

Os antropólogos brasileiros e a imprensa estão sem permissão governamental para ingressar nas áreas indígenas. Essa denúncia foi feita ontem pela presidente da Associação Brasileira de Antropologia, profa. Eunice Durhan, da Universidade de São Paulo. Os antropólogos realizaram, de 14 a 17 deste mês, sua reunião nacional no Rio de Janeiro e expuseram os problemas pelos quais vêm passando.

Eunice Durhan disse que, em todas as reuniões, os antropólogos têm denunciado os desmandos oficiais no que se refere à questão indígena, mas nessa última reunião é que a questão se apresentou de forma mais violenta e contundente. "Em todas as mesas" — disse ela — "verificou-se o desespero dos antropólogos que encontram cada vez mais dificuldades diante dos problemas econômicos e sociais no campo.

A ameaça não só contra as culturas indígenas, mas contra a própria existência física das populações é tão grave que é impossível deixar, em certas ocasiões, de substituir a discussão puramente científica pelas denúncias de uma situação insustentável".

"Talvez por isso mesmo essa dificuldade de trabalho vem sendo agravada por constantes interferências de administradores e representantes das Forças Armadas que exercem constante vigilância

sobre a ação do antropólogo", acrescentou Eunice Durhan.

Essa situação é bem mais agravada, prosseguiu a presidente, pelo fato de que os antropólogos têm encontrado dificuldade crescente de se fazer ouvir pelos poderes públicos e de estarem sistematicamente sendo hostilizados pelo órgão de proteção aos indígenas, a Funai:

"Agora mesmo, a suspensão de todas as permissões de presença de antropólogos em áreas indígenas levanta forte suspeita de que se estão retirando do campo testemunhas objetivas que têm sistematicamente denunciado as violências cometidas contra as populações indígenas. Nestas circunstâncias, os antropólogos consideram que uma de suas tarefas mais urgentes é a de construir formas mais eficazes de organização e ação, para, com as populações indígenas, assegurar-lhes o mínimo de proteção legal que é devida a todos os seres humanos."

Para isso, nomeou-se comissão, na última assembleia da categoria, a qual terá por objetivo construir esses canais de comunicação com o público e com todas as instituições interessadas na causa indígena. A comissão também procurará sistematizar as denúncias e influir nas decisões que afetam o destino do índio brasileiro.

"Funai é tutor infiel", denuncia o manifesto

Eis a íntegra do manifesto da 12.ª Reunião da Associação Brasileira de Antropologia, realizada de 14 a 17 deste mês no Rio de Janeiro, no qual os antropólogos condenam a decisão da Funai de não permitir mais a entrada de jornalistas e de antropólogos nas reservas indígenas e acusa o órgão indigenista de ser "um tutor infiel da causa indígena brasileira":

"A Associação Brasileira de Antropologia, por decisão de seus membros congregados na 12.ª Reunião Brasileira de Antropologia, vem a público manifestar seu repúdio veemente à política indigenista oficial, tal como vem sendo executada pela Funai, órgão federal responsável pela proteção dos índios brasileiros. A atuação da Funai caracteriza claramente uma perversão dos deveres de tutela, que lhes são atribuídos pela legislação vigente. A constatação de que a Funai é um tutor infiel, e que, como tal deve ser denunciado à sociedade brasileira, impõe-se pelos fatos seguintes:

"1 — A Funai vem-se omitindo sistematicamente de seus deveres de tutela: ao manifestar incônia e descaso na apuração de crimes (assassinatos e torturas) cometidos contra a pessoa de índios, com o objetivo de intimidá-los na sua luta pelo direito à terra e à integridade sócio-cultural; ao ignorar invasões de terras e esbulho em grande escala do patrimônio indígena, que se verificam praticamente em todas as áreas indígenas; ao negar a identidade indígena de grupos e indivíduos que exigem sua assistência contra vários e poderosos inimigos, como é o caso dos índios do Leste e do Nordeste; ao descumpri a obrigação formal, contida em lei, de demarcar as terras indígenas no prazo estipulado e conforme as necessidades das populações indígenas.

"2 — A Funai vem buscando e conseguindo artifícios legais para se omitir de seus deveres de tutela, como o demonstram: o novo regimento da Funai, que a exime da assistência e proteção aos índios integrados e em vias de integração, transferindo para os estados e delegacias da Funai, essa responsabilidade; isso põe a imensa maioria dos índios brasileiros à mercê de forças político-econômicas incontrôveis pela opinião pública e tradicionalmente hostis aos direitos indígenas. A delegação de poderes decisórios às unidades regionais da Funai é uma forma clara de diluir competências, dificultar a apuração de responsabilidades, desarticulando ainda os canais de reivindicação indígena e de vigilância da sociedade nacional:

"3 — A Funai vem pervertendo absolutamente o seu papel de defensora dos direitos dos índios frente à sociedade nacional: sua atuação em inúmeros casos consiste em impedir que as populações indígenas sejam obstáculo ao interesse de

grandes grupos econômicos ou de órgãos e empresas federais; ou seja, a Funai passa a advogar contra os interesses indígenas. Um dos casos mais gritantes é o da construção de uma variante da BR-364 (Cuiabá-Porto Velho), com financiamento do Banco Mundial, que irá cortar o coração do território Nambiquara, ameaçando de extinção definitiva um povo já gravemente atingido por crimes cometidos por administrações anteriores da Funai. Agora, a Funai, vem se recusando a tratar com seriedade as consequências genocidas dessa estrada, omitindo-se mais uma vez da defesa da integridade territorial e biológica dos Nambiquara e ocultando deliberadamente o que é um dos maiores escândalos de toda a história da política indigenista brasileira.

"Outro caso, não menos gritante, é o da liberação súbita, pela Funai, de duas grandes áreas do território Yanomani, em Roraima, para atividades de mineração pelas empresas Andrade Gutierrez e Parapanema, contrariando parecer unânime de antropólogos, missionários, médicos, juristas e indigenistas que, apoiados pela opinião pública nacional e internacional, vêm propondo sem sucesso a criação de um Parque Yanomani, que garanta as condições de existência desse povo.

"4 — A Funai, por fim, vem abusando de seu poder de tutela, ao fechar, no inicio de julho de 1980 as áreas indígenas à entrada de pesquisadores científicos e jornalistas, e ao dificultar, por toda a sorte de pressões e subterfúgios, a comunicação dos representantes dos grupos indígenas entre si e com setores da sociedade brasileira comprometidos por profissão ou convicção, com a causa indígena. É preciso denunciar, ainda, a demissão arbitrária de 38 indigenistas, entre eles doze antropólogos, dos quadros da Funai, por terem apresentado graves denúncias referentes a irregularidades ou crimes de que foram testemunha. Puniram-se os denunciantes, antes que se apurasse as denúncias. Tudo isso traduz intenção da Funai de submeter as populações indígenas a um virtual "estado de sitio", isolando-as e impedindo-as de se expressar; ao mesmo tempo, cerceia a liberdade de imprensa e informação da sociedade nacional, e atinge o direito ao trabalho de categorias profissionais, com o evidente intuito de ocultar à nação sua real e lesiva atuação, junto aos povos que deveria proteger.

A Associação Brasileira de Antropologia, portanto, exige a quem de direito, a apuração de tão graves desmandos e a punição de seus responsáveis, assim como a tomada de medidas eficazes destinadas a corrigi-los e orientar, por rumos compatíveis com a dignidade humana e a linha de atuação da Funai.